



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº023/2018

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NA QUANTIA DE R\$ 269.183,99 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, artigos 7, 42 e inciso I do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no §§ 1º e 2º do Art. 7º, da Lei n. 2.902/2017 - Lei Orçamentária Anual- LOA/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 269.183,99 (duzentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.003	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
06.003.12.361.0011.2.038.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
1519 - 3.1.90.11.00.00	03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		464,93
1522 - 3.1.90.94.00.00	03101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		863,43
1523 - 3.1.91.13.00.00	03101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		96,68
06.004	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.004.10.301.0012.2.047.	ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE		
1466 - 3.1.90.11.00.00	03495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.337,99
1467 - 3.1.90.13.00.00	03495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		301,85
1469 - 3.1.90.46.00.00	03495 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		88,36
06.004.10.302.0012.2.051.	ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
1555 - 3.3.90.39.00.00	03303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
06.004.10.302.0012.2.055.	MANUTENÇÃO DO PROAMUSEP CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP		
1572 - 3.3.71.70.00.00	03495 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5,91
06.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.007.08.244.0013.2.063.	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - ASSISTÊNCIA		
1540 - 3.3.90.30.00.00	33941 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
1573 - 3.3.90.39.00.00	33941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
07	SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.15.451.0016.1.008.	OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1571 - 4.4.90.51.00.00	33813 OBRAS E INSTALAÇÕES		172.524,84
1570 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.500,00
	Total Suplementação:		269.183,99



Município de Astorga

Estado do Paraná

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

31101 FUNDEB 60% CTA B.B. 20337-8 /C.E.F 0274-8
3495 ESP.REG.21654-2/ACS 24285-3/PSF24284-5/S.B 26588-8/PMAQ26775-9-
3303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores
33501 ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS-EXERC.ANTERIORES-OUTRAS AREAS
33813 C.E.F. 647122-7 - REVITALIZAÇÃO PRAÇA ERMELINDO L. BARROSO- MCIDADES
33941 B.BRASIL CTA 31509-5 - MÉDIA COMPLEX. - BLOCO PSEMC/FNAS - APAE

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 07 de março de 2018.


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1493 pág. 22-23

Data: 26/04/18